



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE**

PORTARIA Nº 18 DE 16 DE JUNHO DE 2023

**EMENTA: DESIGNA AUTORIDADES PARA CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À  
INFORMAÇÃO (LAI) NO ÂMBITO DA FACEPE.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII do Estatuto desta Fundação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir no âmbito da FACEPE os servidores designados como Autoridade Administrativa, Autoridade de Monitoramento, Autoridade Hierarquicamente Superior e Autoridade Classificadora, atendendo ao Ofício Nº 222/2023 - SCGE - SEC, bem como a Lei Estadual nº 14.804/2012 e o Decreto nº 38.787/2012 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a portaria nº 03/2019 de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Designar MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LEITE, matrícula 16-7, para exercer a função de “Autoridade Administrativa” no âmbito da FACEPE, em cumprimento às determinações da Lei Estadual nº 14.804/2012;

Art. 3º. Designar MARCIA MARIA PEREIRA LIRA, matrícula 207-0, para exercer a função de “Autoridade Hierarquicamente Superior à Autoridade Administrativa” no âmbito da FACEPE, em cumprimento às determinações da Lei Estadual nº 14.804/2012;

Art. 4º. Designar AMANDA VALDA HENRIQUE DE GUSMÃO, matrícula 159-7, para exercer a função de “Autoridade de Monitoramento” no âmbito da FACEPE, em cumprimento às determinações da Lei Estadual nº 14.804/2012;

Art. 5º. Designar MARCIA MARIA PEREIRA LIRA, matrícula 207-0, para exercer a função de “Autoridade Classificadora” no âmbito da FACEPE, em cumprimento às determinações da Lei Estadual nº 14.804/2012;

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Maria Fernanda Pimentel Avelar**  
**Diretora-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 16/06/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37721843** e o código CRC **0A22240D**.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE**

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

# Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 113

Poder Executivo

Recife, 17 de junho de 2023

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

**EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Nos termos do art. 3º, § 2º, III da Lei Estadual nº 13.178/06, ficam notificados os beneficiários abaixo para no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa prévia nos processos de Cobrança Administrativa:

**BENEF./PROCESSO-** Riviere Serviços de Agronomia LTDA, Jander Rodrigo de Santana Vieira, Tarcísio Gonçalves Gomes, Valdemir Alves Santos Júnior, Marciel Pereira da Silva-SIN-0096-3.04/20; Brainy Resolution Desenvolvimento de Software LTDA, Cloves Alberto Chaves de Lima, Ivan Valentim Santos- SIN-0264-1.03/20. **EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO.**

**EDITAL FACEPE 02/2023** – Prevenção e Mitigação de Incidentes com Tubarões e de Invasões do Peixe Leão em Pernambuco – com efeito retroativo a 9 de junho de 2023.

**EXTRATO DE PORTARIA - GAB Nº 18/2023.** Objeto: Designa autoridades para cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito da FACEPE. O inteiro teor desta portaria e do resultado do julgamento do edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora-Presidente.**

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 113

Poder Executivo

Recife, 17 de junho de 2023



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8V4O01W1GC-C4RX0SOK6C-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

8V4O01W1GC-C4RX0SOK6C-P2TH9ZW2VI

